

MATRÍCULA

45.261

FICHA

01

Santos, 13 de fevereiro de 2007

22687

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um prédio residencial sob nº. 555 e um prédio sob nº. 557 da Avenida Doutor Bernardino de Campos, e seu respectivo terreno com 1.184,00 metros quadrados, medindo: 37,00 metros de frente, dividindo com o alinhamento da Avenida Dr. Bernardino de Campos; 32,00 metros à direita, confrontando com o imóvel nº. 551 da mesma avenida; 32,00 metros à esquerda, dividindo com o alinhamento da Rua República Argentina; 37,00 metros nos fundos, confrontando com parte do imóvel nº. 12 da Rua República Argentina; fazendo a concordância dos alinhamentos da Avenida Dr. Bernardino de Campos e a Rua República Argentina, uma curva de 2,50 metros de raio. Dito terreno é objeto da unificação dos imóveis constantes das matrículas nºs. 4.173 e 19.795 deste Ofício, de acordo com o art. 234, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, alterada pelas de nºs. 6.216 de 30 de junho de 1.975 e 6.140 de 28 de novembro de 1.974, Certidão nº. 103/2006 expedida em 17 de agosto de 2.006 pela Prefeitura Municipal de Santos – SP, e instrumento particular de 17 de janeiro de 2.007, passado em Santos – SP, da compromissária compradora. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.009.033.000. **PROPRIETÁRIOS:-** 1) **MARIA LUZIO COELHO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº. 11.271.637-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 025.636.728-05, residente e domiciliada em Santos – SP, na Rua República Argentina nº. 12, apto 62; 2) **EDUARDO ANTONIO LUZIO COELHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. nº. 2.682.207-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 041.233.448-87, e sua mulher **MARIA LUCIA WANDERLEY COELHO**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 2.319.668-IFP/RJ, inscrita no CPF. sob nº. 072.679.107-50, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos – SP, na Rua República Argentina nº. 12, apto 62; 3) **MARCO ANTONIO LUZIO COELHO**, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador do RG. nº. 3.143.530-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 403.794.268-20, e sua mulher **AGLAIR GARCIA QUARESMA COELHO**, brasileira, arquiteta, portadora do RG. nº. 13.880.332-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 065.647.788-13, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº. 1.882, no Livro 3 – Registro Auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados em Santos – SP, na Rua República Argentina nº. 12, apto 61; e, 4) **LUIZ ANTONIO LUZIO COELHO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG. nº. 2.038.498-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 268.707.977-49, residente e domiciliado em Santos – SP, na Rua República Argentina nº. 12, apto 62.- **PROPORÇÃO DE AQUISIÇÃO:** 1/2 (metade ideal) para a proprietária enumerada sob nº. 01; e, 1/6 parte ideal para cada um dos demais proprietários enumerados sob nºs. 02, 03 e 04.- **REGISTRO ANTERIOR:** - Registro nº. 02, em 08 de agosto de 1.983, registro nº. 06, em 02 de março de 1.995, na matrícula nº. 4.173; Registro nº. 01, em 08 de agosto de 1.983, e registro nº. 05, em 02 de março de 1.995, na matrícula nº. 19.795, deste Ofício. - Santos, 13 de fevereiro de 2007.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

R. 01 – M. 45.261

DATA:- 13 de fevereiro de 2007

Pelo instrumento particular de 17 de janeiro de 2.007, passado em Santos - SP, os proprietários 1) **MARIA LUZIO COELHO**, viúva; 2) **EDUARDO ANTONIO LUZIO COELHO** e sua mulher **MARIA LUCIA WANDERLEY COELHO**; 3) **MARCO ANTONIO LUZIO COELHO** e sua mulher **AGLAIR GARCIA QUARESMA COELHO**; e, 4) **LUIZ ANTONIO LUZIO COELHO**, solteiro, maior, todos anteriormente qualificados, **PROMETERAM VENDER 83,4980%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 884.699,28 (pagos pela forma constante do título) - (Valor Venal R\$ 950.050,38), a **VERTICAL BRASIL, CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 60.012.291/0001-60, com sede em Santos – SP, na Rua Jurubatuba nº. 145; Os promitentes vendedores reservam para si 16,5020% do imóvel objeto

(continua no verso)

FICHA
01

MATRÍCULA
45.261

C. solicitado (a)
PL 2-06

MATRÍCULA

45.261

FICHA

01

VERSO

desta matrícula. A presente transação foi feita em caráter irrevogável e irretratável, e as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 02 - M. 45.261.-

DATA:- 22 de novembro de 2.007

Pela escritura de 09 de novembro de 2.007, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 983, fls. 366 e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 2.004, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **LUÍZ ANTÔNIO LUZIO COELHO**, é portador do RG. nº. 02.038.498-8 e não como ficou mencionado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 03 - M. 45.261.-

DATA:- 22 de novembro de 2.007

Pela escritura referida na averbação nº. 02, a proprietária **MARIA LUZIO COELHO**, viúva, anteriormente qualificada, **VENDEU 8,2510%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 87.000,00 - (Valor Venal R\$ 93.880,88), **na proporção de: 2,5488% à EDUARDO ANTÔNIO LUZIO COELHO** e sua mulher **MARIA LÚCIA WANDERLEY COELHO; 1,8232% à MARCO ANTÔNIO LUZIO COELHO**, portador do RG. nº. 3.143.530-0-SSP/SP. e sua mulher **AGLAIR GARCIA QUARESMA COELHO; 3,2120% à LUÍZ ANTÔNIO LUZIO COELHO**, solteiro, maior, todos anteriormente qualificados; e, **0,6671% à ALEXANDRE FARINELLA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 3.271.692-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 233.361.298-34 e sua mulher **SANDRA MARIA AZZARI MIGUEL FARINELLA**, brasileira, psicóloga, portadora do RG. nº. 6.375.297-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº. 049.725.218-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Adolfo Lutz, nº. 155, aptº. 91.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 04 - M. 45.261.-

DATA:- 16 de novembro de 2.010

Pela escritura de 31 de maio de 2.010, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1020, fls. 222, os proprietários **MARCO ANTONIO LUZIO COELHO** e sua mulher **AGLAIR GARCIA QUARESMA COELHO**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 0,6180%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (Valor Venal R\$ 8.100,12), a **NEUSA MARIA GARCIA QUARESMA**, brasileira, divorciada, analista financeira, portadora do RG nº. 5.848.601-X-SSP-SP., inscrita no CPF sob nº. 595.726.398-20, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Goitacazes, nº. 39, apto nº. 146.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 05 - M. 45.261.-

DATA:- 13 de julho de 2.011

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
45.261

FICHA
02

Santos, 13 de julho de 2.011

Pela escritura de 05 de agosto de 2.010, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.020, fls. 300 e tendo em vista o instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada de 05 de maio de 2.008, devidamente registrado na JUCESP. sob nº. 100.020/08-2, em 20 de maio de 2.008, arquivado neste Ofício em forma de microfilme, procedo esta averbação para ficar constando que a **VERTICAL BRASIL, CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS LTDA.**, teve a sua razão social alterada para **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 06 - M. 45.261.-
DATA:-13 de julho de 2.011

Pela escritura referida na averbação nº. 05, os proprietários 1ª. **MARIA LUZIO COELHO**, viúva; 2º. **EDUARDO ANTONIO LUZIO COELHO** e sua mulher **MARIA LUCIA WANDERLEY COELHO**, do lar; 3º.- **MARCO ANTONIO LUZIO COELHO** e sua mulher **AGLAIR GARCIA QUARESMA COELHO**; e 4º.- **LUIZ ANTONIO LUZIO COELHO**, solteiro, maior, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM 83,4980% do imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$ 884.699,28 - (Valor Venal R\$ 1.481.935,86), a **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.012.291/0001-60, com sede em nesta cidade de Santos-SP, rua Jurubatuba, 145. Com a presente venda, fica cumprida a promessa de venda e compra registrada sob nº. 01 desta matrícula.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 07 - M. 45.261 - DATA:- 12 de dezembro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 217.838, de 06 de dezembro de 2.018.-

Pela Certidão expedida em 05/12/2.018 às 18:56:27, pela Vara do 6º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 002310661-2017), tendo como exequente: **S. R. GALASSO & CIA. LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 48.684.856/0001-50, e como executada: **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CPF. sob nº. 60.012.291/0001-60, procedo esta averbação para ficar constando que, 83,4980% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 29/05/2.018, pelo valor de R\$ 1.320.094,71. Sendo nomeado como depositário, **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 08 - M. 45.261 - DATA:- 13 de outubro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 229.738, de 08 de outubro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202010.0709.01344734-IA-620, Processo nº. 10002534520195020447, de 07/10/2020 09:44:14, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/

(continua no verso)

FICHA
02

MATRÍCULA
45.261

MATRÍCULA

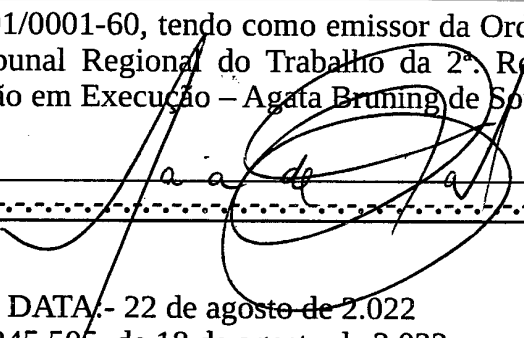
45.261

FICHA

02

VERSO

MF. sob nº. 60.012.291/0001-60, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Agata Bruning de Sousa Schlender.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

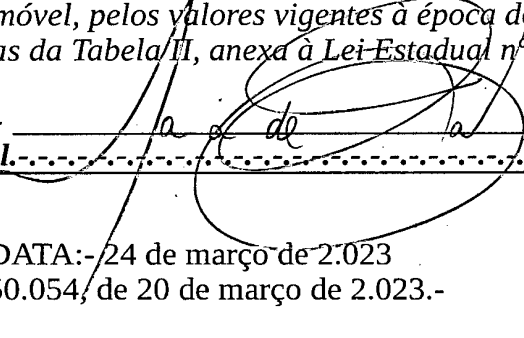
AV. 09 - M. 45.261 - DATA:- 22 de agosto de 2.022
Ref. Prenotação nº. 245.505, de 18 de agosto de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 17 de agosto de 2.022 às 19:49:21, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0008393-08.2022.8.26.0562), tendo como exequente: **NEUSA MARIA GARCIA QUARESMA**, inscrita no CPF. sob nº. 595.726.398-20, e como executada: **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 60.012.291/0001-60, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que **83.4980% do imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 28 de julho de 2.022, pelo valor de R\$ 131.636,16. Sendo nomeada como depositária: **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 10 - M. 45.261 - DATA:- 03 de março de 2.023
Ref. Prenotação nº. 249.340, de 13 de fevereiro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 01 de março de 2.023 às 14:45:31, pelo Juízo da 7ª. Vara Federal de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 0003920-90.2014.4.03.6104), tendo como exequente: **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.394.460/0216-53, e como executada: **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 60.012.291/0001-60, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 31/08/2.021, pelo valor de R\$ 101.243,13 (inclusive outro imóvel objeto da matrícula nº. 75.036 do 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Santos - SP.). *Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - Data da decisão: 09/08/2.021, Folhas 68648448.* Sendo nomeado como depositário **ALEXANDRE FARINELLA JUNIOR**, inscrito no CPF. sob nº. 233.261.298-34. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-*

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 11 - M. 45.261 - DATA:- 24 de março de 2.023
Ref. Prenotação nº.: 250.054, de 20 de março de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 20 de março de 2.023 às 15:22:06, pela 8ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0014809-31.2018.8.26.0562), tendo como exequente: **MARCO ANTONIO LUZIO COELHO**, inscrito no CPF. sob nº. 403.794.268-20; e, **AGLAIR GARCIA QUARESMA**, inscrito no CPF. sob nº. 065.647.788-13, e como executada:

(continua na ficha 03)

8

MATRÍCULA
45.261

FICHA
03

Santos, 24 de março de 2.023

VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ. sob nº. 60.012.291/0001-60, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que 83,49800% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 23 de fevereiro de 2.023, pelo valor de R\$ 1.350.120,11. Sendo nomeada como depositária: **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- *Marcia de Barros* Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.....

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br